

ATA DE REUNIÃO COMDEMA 22/01/2020

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2020, às 8hs00min, no anfiteatro da Casa da Memória, situada à Praça Barão de Araras, nº 30, Centro – Araras/SP, compareceram à reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os conselheiros: Luiz Gonzaga Pitelli – Diretor Departamento de Meio Ambiente (presidente); Eng. Vinícius Penteado – SAEMA; Prof. Dr. Julio Valentin Betioli – Sociedade Civil; Profa. Dra. Adriana Cavalieri Sais – Sociedade Civil; Jessica Elias – Câmara e como convidada: Larissa Galassi Beinotti, técnica ambiental (DMA). Na ocasião, foi apresentado relatório de participação em projeto piloto de usina de reciclagem de resíduos sólidos urbanos com aproveitamento energético de biomassa, no município de São José dos Campos/SP, onde estiveram membros deste conselho em 15 de janeiro de 2020. Em seguida, foi informado e lido o novo projeto de lei do COMDEMA e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Foi acordado que na próxima reunião serão trazidas propostas de integrantes para novo formato do COMDEMA. Foi sugerida a inserção de regras no regimento interno quanto às ausências dos membros nas reuniões do COMDEMA, a saber: a cada 3 faltas consecutivas ou 6 faltas alternadas, o membro em questão deverá ser desligado e substituído no Conselho. Análise do PA nº 12574/2019, protocolado por Maria Jose Misael Da Silva Morsoleto, que solicita cancelamento do auto de infração e imposição de multa nº 252/2019, por descumprir a Lei nº 5.196/2019, que dispõe sobre a proibição de queimadas no âmbito do Município, estabelece regras, para responsabilizar e punir os culpados, e dá outras providências. Membros do colegiado entenderam que a solicitação do interessado é improcedente. Análise do PA nº 6021/2019, protocolado por Fernando Vecchio Pereira, solicita cancelamento do Auto de Infração nº 98/2019, por realização de poda drástica em 2 (duas) espécimes arbóreas. Membros do colegiado entenderam que a solicitação do interessado é improcedente. Análise do PA nº 11900/2019, protocolada por Aparecida Regina Pesce Pascuotte, solicita cancelamento do Auto de Infração nº 04M, que trata sobre maus tratos em animais. Membros do colegiado entenderam que a solicitação do interessado é improcedente. Análise do PA 16980/2019, protocolado por Gino Bolognesi Participações, que solicita cancelamento do Auto

de Infração nº 301/2019, por descumprir a Lei nº 5.196/2019, que dispõe sobre a proibição de queimadas no âmbito do Município, estabelece regras, para responsabilizar e punir os culpados, e dá outras providências. Membros do colegiado entenderam que a solicitação do interessado é improcedente. Análise do PA 16982/2019, protocolado por Gino Bolognesi Participações, que solicita cancelamento do Auto de Infração nº 301/2019, por descumprir a Lei nº 5.196/2019, que dispõe sobre a proibição de queimadas no âmbito do Município, estabelece regras, para responsabilizar e punir os culpados, e dá outras providências. Membros do colegiado entenderam que a solicitação do interessado é improcedente. Por fim, o Presidente encerrou a reunião e determinou a elaboração da ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros deste Conselho. Araras, 22 de janeiro de 2020.

Luiz Gonzaga Pitelli.....
Vinícius Penteado.....
Julio Valentin Betioli.....
Adriana Cavalieri Sais.....
Jéssica Elias.....



